



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ**

CNPJ N° 06.602.379/0001-96  
Avenida Dom José, 74, Centro - Coreaú-CE

**INDICAÇÃO N.º 002 / 2023**

O Vereador abaixo subscrito, na forma do artigo 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coreaú, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

**Instalação de postes de iluminação na via que liga os conjuntos Sabino Cristino e José Euclides.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz com o intuito de suprir antiga reivindicação dos moradores dos conjuntos beneficiários da presente propositura.

O trecho compreendido entre os conjuntos Sabino Cristino e José Euclides foi recentemente pavimentado, atendendo a pedido da população da região cuja indicação foi direcionada ao executivo municipal através de solicitação oriunda desta Câmara Municipal.

A configuração atual dos conjuntos reclama uma estrutura de iluminação que possibilite o fluxo de pessoas no período noturno, facilitando o acesso e contribuindo para que o percurso seja realizado com a segurança que legitimamente se espera.

Deste modo é salutar e de certa forma urgente que o poder público providencie a iluminação do trecho compreendido entre os conjuntos Sabino Cristino e José Euclides, pelos motivos acima expostos e em atendimento ao interesse público da coletividade.

Deste modo, o Legislativo Municipal, atento aos anseios emanados daqueles que mais necessitam dos poderes constituídos, indica ao Executivo municipal a **INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO NA VIA QUE LIGA OS CONJUNTOS SABINO CRISTINO E JOSÉ EUCLIDES.**

*Câmara Municipal de Coreaú-CE,  
Em, 17 de maio de 2023.*

---

**ANTÔNIO ERASMO DE ALBUQUERQUE**

Vereador



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ**

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96  
Avenida Dom José, 74, Centro - Coreaú-CE

**INDICAÇÃO N.º 003 / 2023**

O Vereador abaixo subscrito, na forma do artigo 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coreaú, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

**Instalação de poste de iluminação em rua atrás do Cemitério São Miguel, na sede do município, onde está localizada a padaria do Sr. Enézio.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz com o intuito de suprir reivindicação dos moradores da região beneficiária da presente propositura.

O Bairro São Miguel, um dos mais tradicionais de nossa cidade, tem se expandido residencial e comercialmente, sendo certo que o poder público municipal deve proporcionar condições adequadas para que os munícipes desenvolvam suas atividades e estabeleçam suas moradias de modo digno e condizente com o desenvolvimento urbano.

A última rua localizada atrás do Cemitério São Miguel necessita de atuação do poder público no sentido de instalar um poste de iluminação que contribua para a maior segurança noturna daqueles que residem na região. É certo que há hoje apenas uma fonte de iluminação na rua, sendo certo também que esta não é suficiente para iluminação da via.

A configuração atual da rua – ainda não nominada- reclama uma estrutura de iluminação que possibilite o fluxo de pessoas no período noturno, facilitando o acesso e contribuindo para que o percurso seja realizado com a segurança que legitimamente se espera.

Deste modo é salutar e de certa forma urgente que o poder público municipal adote as providências necessárias, pelos motivos acima expostos e em atendimento ao interesse público da coletividade.

Assim, o Legislativo Municipal, atento aos anseios emanados daqueles que mais necessitam dos poderes constituídos, indica ao Executivo municipal

a **INSTALAÇÃO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO NA ÚLTIMA RUA LOCALIZADA ATRÁS DO CEMITÉRIO SÃO MIGUEL, ONDE ENCOTRA-SE A PADARIA DO SR. ENÉZIO.**

*Câmara Municipal de Coreaú-CE,  
Em, 17 de maio de 2023.*

---

**ANTÔNIO ERASMO DE ALBUQUERQUE**

Vereador